



**Estado do Piauí**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO DE Nº 003/2017 (SAÚDE),  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
INHUMA E DANIELA OLIVEIRA RUFINO DE ARAÚJO.**

**CONTRATANTE:** o MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.739/0001-07, com sede à Praça João de Deus, 209, Centro, Inhuma – PI, representado pelo Prefeito Municipal, DR. ANTONIO RUFINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, piauiense, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG: 669.123-SSP/PI e CPF nº 342.383.283-53, residente e domiciliado na Praça Monsenhor Lopes, 360, Centro, Inhuma – PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado DANIELA OLIVEIRA RUFINO DE ARAÚJO, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no COREN/PI sob o nº 000.412.413, com RG nº 1.816.453-SSP/PI e CPF nº 658.245.203-72, firmam entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e interesse mútuo das partes, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de **prestação de serviços temporários de Enfermeira para atendimento ao Programa Saúde da Família – PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município, tendo em vista necessidade temporária excepcional interesse público.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**


Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da cidade de Inhuma, Estado do Piauí.



**Estado do Piauí**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Inhuma (PI), 29 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:   
MUNICÍPIO DE INHUMA  
ANTONIO RUFINO DA SILVA JUNIOR

CONTRATADO: Daniela Oliveira Rufino de Araújo  
DANIELA OLIVEIRA RUFINO DE ARAÚJO  
CPF nº 658.245.203-72

TESTEMUNAS: Antônia Aldemir de Carvalho Pinheiro  
CPF 988.603.643 - 53

TESTEMUNAS: Francisco José Gonçalves Rodrigues  
CPF 659 913 113 - 15